



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

19ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90045/2024/SEAGRI.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, às 13h00min (Horário de Rondônia), no edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, a **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 100/2024/SUPEL-GAB, publicada no DOE do dia 09.12.2024, procedeu com o recebimento dos envelopes, via e-mail da Comissão: cel@supel.ro.gov.br, contendo a documentação do interessado, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90045/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é o Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (secador de café estático) adquiridos através de Convênio Federal (Nº 942944/2023/MAPA), para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, cafeicultores do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0025.000124/2024-92**, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o Instrumento Convocatório foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ANÁLISE DO RESULTADO: 06** (seis) associações demonstraram interesse para obtenção dos secadores de café. Assim feito, o Instrumento Convocatório foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 e 2:** A Comissão Especial de Licitação recebeu via e-mail as documentações das associações: 1)- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 44 - ASPROLI44, inscrita no CNPJ: 26.***.***/*-57** (ID SEI! 0056528924, 0056528974 e 0056529049), com endereço sito na Linha 44, Lote 20B, Setor Tatu, Zona Rural, em Pimenta Bueno/RO; 2) - **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 21 - APROVIN, inscrita no CNPJ: 00.***.***/*-08** (ID SEI! 0056529293; 0056549935 e 0056550731 com endereço Linha 21, Lote 72, Gleba 05, Setor Abaitará, em Pimenta Bueno/RO. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** Ressalta-se que, conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Instrumento Convocatório, a análise da documentação ser por parte da Unidade Técnica da SEAGRI. Com isso, os autos serão encaminhados a Secretaria de Estado da Agricultura para análise quanto as conformidades com as exigências do Instrumento Convocatório de Licitação em sendo dos documentos de habilitação e proposta técnica, os quais seguem juntados ao processo administrativo. **DA DILIGÊNCIA:** Ato contínuo, esta Comissão vai conceder prazo até /01/2025 às seguintes Associação: 1)- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 44 - ASPROLI44, inscrita no CNPJ: 26.***.***/*-57**, 2) - **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 21 - APROVIN, inscrita no CNPJ: 00.***.***/*-08**, para a apresentação do documento faltante, conforme item 7.1.21 do edital (**Balanco patrimonial demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**); de acordo com os termos disposto no art. 69 inciso I da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista, que fora encaminhado somente 1 (um) demonstrativo. **DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em sede de Diligência, aportou nesta Comissão Especial de Licitação-CEL, os documentos de habilitação da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 13, inscrita no CNPJ: 63.788.574/0001-96** com endereço sito Est. Linha 13, Zona Rural, em Alvorada D'Oeste/RO (ID SEI 0056527528). **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SEAGRI, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Nesta SUPEL em Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2025, às 08h01m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

WANDERLY MARIACA LESSA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 17/01/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 17/01/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 17/01/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056550810** e o código CRC **2D9E7BB9**.